



MUNICÍPIO DE FORTIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0901.02/2025 - SMAG

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. **JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 006.056.523-33, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0901.02/2025 - SMAG** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO CORREIO DO DISTRITO DA BARRA, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

**CONTRATADO:** EVANILDO JORGE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 903.810.253-49.

**VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.04.122.0002.2.068 - Manutenção das Ativ.da Secr.de Planejamento, Gestão Administração e Finanças.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A locação de um imóvel para o funcionamento do posto do Correio do Distrito da Barra se faz necessária para garantir a prestação de serviços postais de qualidade à população local. A presença de um posto do Correio na região é fundamental para facilitar o envio e recebimento de correspondências, encomendas e documentos, contribuindo para a comunicação e integração dos moradores do Distrito da Barra com o restante do município e do país. Além disso, a disponibilização de um espaço físico adequado para o funcionamento do posto do Correio é essencial para garantir a segurança e a organização das atividades realizadas no local, atendendo às normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

A escolha de um imóvel próximo à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE também se justifica pela conveniência e praticidade de ter os serviços postais e administrativos próximos e integrados. A proximidade entre o posto do Correio e a Secretaria facilita a comunicação e a troca de informações entre os dois órgãos, agilizando processos e contribuindo para a eficiência na prestação de serviços à população. Dessa forma, a locação de um imóvel para o funcionamento do posto do Correio do Distrito da Barra junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE se mostra como uma medida estratégica e necessária para atender às demandas da comunidade local e garantir a qualidade dos serviços prestados.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 10 de janeiro de 2025.

**JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário De Planejamento, Gestão,  
Administração e Finanças